



União das Freguesias de Amares e Figueiredo

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

Tomás Maia da Silva, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Amares e Figueiredo cessante, vem nos termos do disposto no art.º 7.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, **CONVOCAR PARA O ATO DE INSTALAÇÃO DOS ORGÃOS DA FREGUESIA**, resultante das eleições autárquicas que decorreram a **12 de outubro**, que ocorrerá no dia **30 de outubro do corrente ano, pelas 21h00**, no edifício da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Amares e Figueiredo, sito na Rua José Alves Leite n.º 44, 4720-022 Amares, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:-----

PONTO 1 – Ato de instalação e verificação da identidade e legitimidade dos eleitos; ---

PONTO 2 – Eleição dos vogais da Junta; -----

PONTO 3 – Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia; -----

Para conhecimento e nos termos legais em vigor, se publica o presente EDITAL, que vai ser afixado nos lugares públicos. -----

-----Amares, 2025-10-22-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante,

(Tomás Maia da Silva)